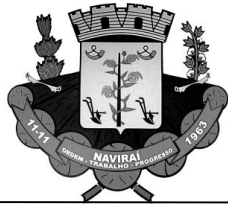


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2025

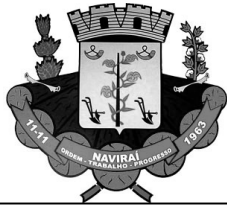
Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Brendo Caique Barbosa dos Santos, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Ederson Dutra, Eli José Rodriguês, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Márcio André Scarlassara, Mário Francisco Nelvo, Murilo Peres de Matos, Regivan Moraes da Silva e Salia Regina de Souza Nonato. Comunicação Interna nº 004/2025 de autoria da Vereadora Liliane Dias Capuci informando que participará de forma remota nesta presente sessão. Expediente: As atas da 10ª sessão Ordinária e 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2025 foram apresentadas e encontram-se à disposição na secretaria desta Casa de Leis. Projetos apresentados: Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. No referido projeto, foi pedido regime de urgência, que foi discutido e votado, sendo aprovado e convocada a Sessão Extraordinária no dia 16 de abril de 2025; Projeto de Lei nº 36/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal; Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal. O referido projeto foi acrescido para votação na Sessão Extraordinária anteriormente citada. Requerimentos, Indicações e Moções apresentados: Requerimento nº 49/2025 de autoria do Vereador Brendo Caique Barbosa dos Santos, com co-autoria de todos os Vereadores (Aprovado); Requerimento nº 50/2025 de autoria dos Vereadores Mário Francisco Nelvo e Josias de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

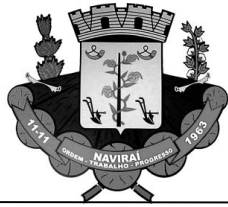
(Aprovado); Requerimento nº 51/2025 de autoria do Vereador Brendo Caique Barbosa dos Santos (Aprovado); Requerimento nº 52/2025 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro e Salia Regina de Souza Nonato (Aprovado); Indicação nº 144/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; Indicação nº 156/2025 de autoria dos Vereadores Daniel Moretto Cardozo Siqueira e outros Edis; Indicação nº 158/2025 de autoria da Vereadora Salia Regina de Souza Nonato; Indicação nº 160/2025 de autoria do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; Indicação nº 161/2025 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; Indicação nº 162/2025 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; Indicação nº 163/2025 de autoria da Vereadora Liliane Patricia Dias Capuci; Indicação nº 164/2025 de autoria do Vereador Murilo Peres de Matos; Indicação nº 169/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério; Indicação nº 170/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério; Indicação nº 172/2025 de autoria dos Vereadores Eli José Rodriguês e Salia Regina de Souza Nonato; Indicação nº 173/2025 de autoria do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti; Indicação nº 174/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; Indicação nº 175/2025 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros Edis; Indicação nº 176/2025 de autoria do Vereador Bruno Fernando Ferreira liuti. Ordem do Dia: Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de autoria do Legislativo Municipal. EMENTA: Acrescenta o Art. 39-A na Lei Complementar nº 42/2003, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional." (APROVADO). Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Executivo Municipal. EMENTA: "Dispõe sobre as atribuições de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

cargos em provimento em comissão relacionadas no anexo único, e dá outras providências.” (APROVADO). Na 10ª Sessão Ordinária de 07 de abril do corrente ano, o Vereador Márcio André Scarlassara solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos contratos de locação dos imóveis da administração pública no município de Naviraí-MS, e dá outras providências.” Foi emitido o relatório de vistas de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara, que foi lido em plenário, e também foi colocado em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal (APROVADA). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. EMENTA: “Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos Contratos de Locação dos Imóveis da Administração Pública do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências.” (APROVADO). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Legislativo Municipal. EMENTA: “Reconhece o Wheeling (grau) e demais manobras de motocicletas, como prática esportiva no município de Naviraí-MS.” (APROVADO). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 14/2025 de autoria do Legislativo Municipal. EMENTA: “Assegura à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) o livre ingresso e a permanência em qualquer local, público ou privado, portando alimentos para consumo próprio, utensílios básicos e objetos de uso pessoal e dá outras providências.” (APROVADO). Tribuna: Os Vereadores: André Ricardo Biscaro, Brendo Caique Barbosa dos Santos, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Eli José Rodrigues, Mario Francisco Nelvo, Murilo Peres de Matos, Rosângela Farias Sofa, Salia



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Regina de Souza Nonato e o Presidente, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, fizeram o uso da tribuna. Por fim, a sessão foi encerrada pelo Presidente. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Daniel Moretto Cardozo Siqueira
Presidente

Rosangela Farias Sofa
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____/____/____